

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM - METROPLAN - COMITÊ GRAVATAÍ

Nº 05, de 9 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, o DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL e o PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0500-0000384-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterada a Portaria Conjunta SEMA - FEPAM - METROPLAN - COMITÊ GRAVATAÍ Nº 24, de 08 de agosto de 2022, conforme segue:

I - fica alterado o inciso I do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º ...

I - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

a) Letícia Rolim Vianna - Id. Func. nº 3233669/01 - DBIO/SEMA;

b) Cecília Schuler Nin - Id. Func. nº 3234207/01 - DBIO/SEMA;

c) Cristina Grabher - Id. Func. nº 4585313 - DBIO/SEMA.

d) Paola Stumpf - Id. Func. nº 2735407/02 - DBIO/SEMA;

e) Jan Karel Félix Mahler Junior - Id. Func. nº 4221699/01 - DBIO/SEMA;

f) Rogério Chimanski da Fontoura - Id. Func. nº 4508793/01 - DRHS/SEMA; e

g) Karolina Turcato - Id. Func. nº 3952967/01 - DRHS/SEMA;

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 9 de março de 2023.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

FRANCISCO JOSÉ SOARES HORBE

Diretor-Superintendente da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

SÉRGIO CARDOSO

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de Março de 2023

Protocolo: **2023000833223**

Publicado a partir da página: **342**